

MAPA DE RISCOS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) Nobreak APC Smart-UPS Torre 3kVA Senoidal (potência 3,2 kW, 6 tomadas 10A + 4 tomadas 20A, onda senoidal, entrada 230V, saída 115V, autoteste de bateria) e 01 (um) Rack de parede 12U – padrão 19” com acessórios (patch panels, organizadores de cabos e régua de tomadas).

FASE DE ANÁLISE

(x) Preparatória/Planejamento	(x) Seleção do Fornecedor	(x) Execução do Contrato
-------------------------------	---------------------------	--------------------------

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	Risco	Dano(s)	P	I	NR	Classificação	Tratamento	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
1	Definição insuficiente dos requisitos técnicos.	Aquisição inadequada do equipamento.	2	4	8	Médio	Mitigar	Revisão técnica detalhada do ETP.	DTI	Reajuste contratual ou substituição.	CPL
2	Ausência de estimativas financeiras adequadas.	Orçamento insuficiente.	2	3	6	Médio	Mitigar	Pesquisa de preços ampliada.	DTI / CPL	Solicitação de crédito adicional.	Divisão Financeira e Contábil
3	Especificações muito restritivas.	Redução da competitividade.	3	3	9	Médio	Evitar	Adequação dos requisitos (ISO 27002).	DTI	Reabrir pesquisa de mercado.	CPL
4	Baixa quantidade de fornecedores aptos.	Risco de sobrepreço.	3	4	12	Alto	Mitigar	Ampliar prospecção de fornecedores.	CPL	Avaliar a dispensa ou ajuste.	Procuradoria Jurídica
5	Falha na análise de propostas.	Seleção de fornecedor inadequado.	2	5	10	Médio	Evitar	Check-list comparativo de propostas.	CPL	Anulação e nova seleção.	CPL
6	Atraso na entrega dos equipamentos.	Indisponibilidade de TI crítica.	4	5	20	Extremo	Mitigar	Cláusulas contratuais com multa.	CPL / Procuradoria Geral	Acionar plano emergencial (gerador/backup).	DTI
7	Problemas de instalação (Rack/Nobreak).	Equipamentos inoperantes.	3	4	12	Alto	Mitigar	Vistoria prévia do ambiente físico e elétrico.	DTI / Fiscal do Contrato	Solicitar suporte especializado do fornecedor.	Fiscal de Contrato
8	Falha no Nobreak (defeito em operação).	Paralisação de serviços críticos.	2	5	10	Médio	Mitigar	Garantia estendida e manutenção preventiva.	Fiscal de Contrato	Acionar suporte técnico autorizado.	Fiscal de Contrato
9	Gestão inadequada do contrato.	Descumprimento de prazos/condições.	3	4	12	Alto	Evitar	Treinamento em gestão de contratos.	Fiscal do Contrato	Aplicação de penalidades contratuais.	Fiscal de Contrato

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5)	I: Impacto (1 a 5)	NR: Nível de Risco (P x I)
--------------------------	--------------------	----------------------------

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

RESPONSÁVEIS

Palmas/TO, 29 de setembro de 2025.

Elaborado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Revisado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Fiscal de Contrato, cliente:

ATHUS DANIEL DE JESUS SOARES
Divisão de Tecnologia da Informação
COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS DANIEL DE JESUS SOARES** - Matr. 000116, Fiscal de Contrato, em 06/10/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR** - Matr. 000112, Assistente Administrativo, em 07/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS** - Matr. 000128, Assistente Administrativo, em 07/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117887** e o código CRC **BE71AEDF**.